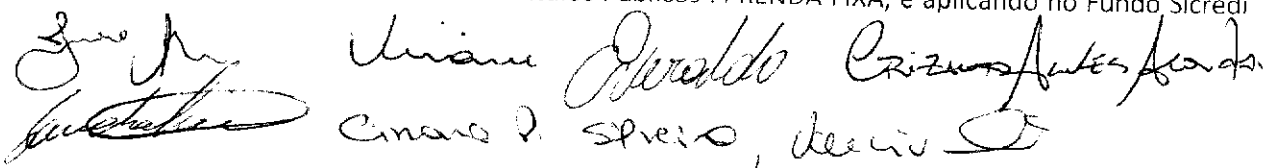


Ata nº 149/2024

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os conselheiros do RPPS, a reunião deu-se início às 13:00 horas, na sede do Sindicato dos Municipários de Candiota, para a reunião mensal do mês de abril de 2024, estando presentes o Presidente do Conselho Sr. Everaldo Lima Gonçalves, os conselheiros do RPPS Sr. Sandro Pinheiro Klain, Viviane Geisler Nunes, Cinara Padilha Silveira, Valdiva Ceschini e Crizanto Alves Acosta que também representou o SIMCA, e representando o Comitê de Investimentos o senhor Júlio Cesar Ritta Almeida. O presidente apresentou os relatórios mensais do RPPS, total de receitas no mês de abril/24 no valor de R\$ -23.329,11 (vinte e três mil, trezentos e vinte e nove reais e onze centavos negativos), o total da despesa no valor de R\$ 692.257,37 (seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), o total do valor aplicado R\$ 109.766.743,39 (cento e nove milhões, setecentos e sessenta e seis reais, setecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos). Os relatórios foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros presentes. Os valores referentes a parte patronal estão atrasados desde a folha de pagamento dos meses de dezembro/23, 13º salário/23, janeiro/24, fevereiro/24, março/24 e abril/24, totalizando um valor de R\$ 3.100.431,94 (três milhões, cem mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos). Ressaltamos ainda, que continuam em atraso o pagamento dos parcelamentos e a dívida de novembro de 2019 a março de 2021, dos auxílios doença e maternidade pagos pelo Fundo de Previdência, e também não foi acrescido na alíquota patronal a recuperação do passivo atuarial, o índice de 1,04% nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024. No último dia vinte e sete de maio, o presidente participou de reunião com os vereadores, onde apresentou a proposta de alteração da Lei Municipal 1875/2018, sobre a recondução do conselho do Fundo de Previdência e Comitê de Investimentos. No próximo mês de junho, vence o prazo do conselho de Fundo de Previdência, não podendo nova recondução, conforme a Lei Municipal 1875/2018, onde o Presidente afirmou que a partir do vencimento não exercerá mais a função de presidente e tão pouco o conselho poderá seguir atuando. A conselheira Valdiva informou que a Câmara de Vereadores solicitou um parecer do IGAM, a respeito da alteração na Lei Municipal 1875/2018. Ficou acordado que os vereadores realizarão as alterações solicitadas pelo conselho, e enviarão para o poder executivo. O presidente comentou sobre o recebimento de e-mail do Ministério da Previdência Social, datado de 22 de maio de 2024, sobre o cancelamento de auditoria, que seria realizada a partir de três de junho de 2024, sendo que o Ministério teria enviado em oito de janeiro passado um e-mail informando a referida auditoria, registramos que revisando a caixa de e-mail não identificamos esse recebimento no mês de janeiro de 2024. O presidente enviou um e-mail ao Ministério da Previdência informando o não recebimento do primeiro comunicado de auditoria. O presidente comentou que ao acessar o Comprev constatou alguns pedidos de compensação previdenciária, em contato com a empresa Compe, foi enviado relatório dos nomes que estão pedindo a compensação previdenciária, sendo que um processo foi aprovado, do senhor Honório Machado Teixeira, os outros processos foram devolvidos ao Regime Geral de Previdência Social. O senhor Júlio comentou sobre a Ata nº 046/2024 do Comitê de Investimentos, no último dia quatorze de maio, sobre as aplicações do mês de abril/24, que resultaram valores negativos. O senhor Júlio comentou sobre o e-mail recebido da empresa Referência, que devido a oscilação de mercado, foi orientado sobre algumas realocações de valores, retirando o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil) do Fundo Caixa Brasil IMA-B Títulos Públicos FI RENDA FIXA, e aplicando no Fundo Sicredi


Júlio Cesar Ritta Almeida, Sandro Pinheiro Klain, Viviane Geisler Nunes, Cinara Padilha Silveira, Valdiva Ceschini, Crizanto Alves Acosta

Liquidez Empresarial FI RENDA FIXA. O presidente colocou em votação a referida realocação, conforme e-mail da empresa Referência apresentado pelo Comitê de Investimentos, onde os conselheiros aprovaram a orientação da empresa Referência de realocação de valores para o Sicredi. O presidente recebeu um ofício do senhor Marcelo Belmudes, datado de 04 de junho de 2024, solicitando licença de afastamento do Comitê de Investimentos, a contar de quatro de junho de 2024, conforme determina Lei Eleitoral (LC nº 64/1990) pois será candidato a vereador no pleito eleitoral que se aproxima. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Vinicius Gomes

Ana P. Steing, Juiz